



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 067, DE 04 DE JULHO DE 2018**

*“Torna sem efeitos a Portaria nº. 064/2018, que dispõe sobre a exoneração da servidora em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

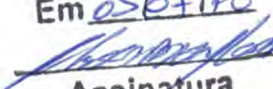
**RESOLVE:**

**Art. 1** Tornar sem efeitos a Portaria nº. 064, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, p. 3, Edição nº. 108, Ano II, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre a exoneração da servidora Miguela Kerly Romão Brios, cargo de provimento em comissão de Secretário I, Símbolo – CAI.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 05/07/18  
  
Assinatura